



ABIN

PÓS-PROVA

Acabe logo com a ansiedade!

PROVA ABIN – OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

QUESTÕES DE DIREITO PENAL

Prof. Wallace França

Recurso questão 148

148 Para que o uso de explosivos, gases tóxicos, conteúdos biológicos ou nucleares capazes de causar danos ou destruição em massa caracterize terrorismo, deve-se expor a perigo a incolumidade pública com a finalidade de provocar terror generalizado, por motivo de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião.

Fundamentação de recurso:

A questão afirma que é necessária a exposição de perigo a incolumidade pública para que o terrorismo restasse caracterizado quando diz que “para que o uso de explosivos (...) caracterize terrorismo, **deve-se** expor a perigo a incolumidade pública...”.

No entanto, tal afirmativa é incorreta na medida em que a caracterização do crime de terrorismo não necessariamente requer a exposição a perigo a incolumidade pública. Tanto que o artigo 2º da lei 13.260/16 (Lei do Terrorismo) deixa claro que para a caracterização do crime a exposição a perigo pode ser a pessoa, patrimônio, paz pública ou incolumidade pública.

Art. 2º O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, **expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.**

Professor Wallace França



Policial Legislativo do Senado Federal, ex-delegado de polícia do Mato Grosso do Sul, ex-agente penitenciário federal, ex-cadete aviador da Aeronáutica, Pós-graduado em segurança pública, professor de direito penal, processo penal e legislação extravagante na área de concursos públicos há mais de 05 anos.

[Gran Cursos Online](http://www.grancursosonline.com.br)